



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009761/2015**

Decreto: 0009761/2015

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003362/2015 de 23 dezembro de 2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 240.390,51 (duzentos e quarenta mil trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	021001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	25.000,00
0000008	021001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12010000	48.000,00
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	7.000,00
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	37.443,03
0000030	021002.1030100562.045 33903900000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12030000	6.700,00
0000031	021002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	48.247,48
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12030000	21.500,00
0000047	021004.1030500562.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	46.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>240.390,51</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 240.390,51 (duzentos e quarenta mil trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	173.386,05
0000033	021003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12030000	33.004,46
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12990000	34.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>240.390,51</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 dezembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE